



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa
Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/99
DE 25 DE ABRIL DE 1.999.

O CIDADÃO LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL /
DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO /
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL, por 03 (
três) dias, em virtude do falecimento do EX-VEREADOR
ADERSON BORGES DE CARVALHO, ocorrido no dia 24 de
abril de 1.999, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Ficará hasteada à Bandeira Nacional
até o meio-mastro, e assim permanecerá enquanto durar o luto,
referido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica, portanto, suspensa a SESSÃO
ORDINÁRIA do dia 27 do corrente, face o o infausto
acontecimento.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativa, entra
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias
do mês de abril do ano de 1.999, (mil, novecentos e noventa e
nove.

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR

Luiz Kleber Maia Lavor
- Presidente -